



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME	12.100,00
	2º	A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME	19.700,00
	3º	Geomapa Topografia Ltda	20.100,00
	4º	Gruber e França Topografia e Engenharia Florestal Ltda	22.120,00

E desclassificar a proponente:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
01	TMK Assessoria Eireli ME	9.335,00

A empresa TMK Assessoria Eireli ME foi desclassificada do lote 01, pois não apresentou atestado de capacidade técnica para o lote, conforme solicitado no edital.

Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
02	1º	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME	10.200,00
	2º	TMK Assessoria Eireli ME	11.137,50
	3º	A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME	14.700,00
	4º	Geomapa Topografia Ltda	16.150,00
	5º	Gruber e França Topografia e Engenharia Florestal Ltda	17.085,00

Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
03	1º	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME	8.500,00
	2º	Geomapa Topografia Ltda	17.500,00
	3º	Gruber e França Topografia e Engenharia Florestal Ltda	17.500,00

Foi constatado empate entre as empresas Geomapa Topografia Ltda e Gruber e França Topografia e Engenharia Florestal Ltda. Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.4, foi realizado sorteio para definir a ordem de classificação. Foi vencedor do sorteio a empresa Geomapa Topografia Ltda, sendo, portanto, a segunda classificada do lote 03.

E desclassificar a proponente:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
03	TMK Assessoria Eireli ME	7.500,00

A empresa TMK Assessoria Eireli ME foi desclassificada do lote 03, pois não apresentou atestado de capacidade técnica para o lote, conforme solicitado no edital.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
04	1º	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME	6.600,00
	2º	TMK Assessoria Eireli ME	8.700,00
	3º	A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME	13.200,00
	4º	Geomapa Topografia Ltda	15.000,00
	5º	Gruber e França Topografia e Engenharia Florestal Ltda	15.300,00

Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
05	1º	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME	10.207,67
	2º	Geomapa Topografia Ltda	21.691,30
	3º	Gruber e França Topografia e Engenharia Florestal Ltda	22.967,26

E desclassificar as proponentes:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
05	TMK Assessoria Eireli ME	11.228,44
	A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME	26.539,95

A empresa TMK Assessoria Eireli ME foi desclassificada do lote 05, pois não apresentou atestado de capacidade técnica para o lote, conforme solicitado no edital. A empresa A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME foi desclassificada do lote 05, pois não apresentou atestado de capacidade técnica para o lote, conforme solicitado no edital.

Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
06	1º	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME	4.025,00
	2º	Geomapa Topografia Ltda	6.900,00

E desclassificar a proponente:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
06	TMK Assessoria Eireli ME	6.210,00

A empresa TMK Assessoria Eireli ME foi desclassificada do lote 06, pois não apresentou atestado de capacidade técnica para o lote, conforme solicitado no edital.

Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
07	1º	Ventana Esquadrias Metálicas Ltda – ME	61.150,00
	2º	Água e Minério Sondagens de Solo Ltda	71.000,00

E desclassificar a proponente:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
07	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME	75.680,25

A empresa Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME foi desclassificada do lote 07, pois não apresentou atestado de capacidade técnica para o lote, conforme solicitado no edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.



Coronel Vivida, 16 de outubro de 2020.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL